

SANTA SANTA CATARINA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação

Diretoria de Gestão de Pessoas

PASSO A PASSO PARA ESCOLHA DE VAGAS DISPONÍVEIS Concurso de Ingresso ao Magistério Público Catarinense

CANDIDATO

Com intuito de tornar o processo de escolha de vagas do Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Público Estadual de Santa Catarina ágil e eficaz, foi desenvolvido o sistema de escolha de vagas online.

O sistema é de fácil compreensão e intuitivo, cabendo ao candidato estar atualizado sobre as legislações pertinentes ao processo.

Para facilitar ainda mais a compreensão desse processo, desenvolvemos um passo a passo, para que os candidatos possam compreender a dinâmica do sistema de inscrição.

Assim que o candidato se inscrever no sistema *GOV.BR* para ter a liberação da senha, já poderá entrar no site *ingresso.sed.sc.gov.br*, proceder a atualização do seu cadastro e navegar no sistema.

1. Primeiro, no sistema, clique em "Acessar GOV.BR"



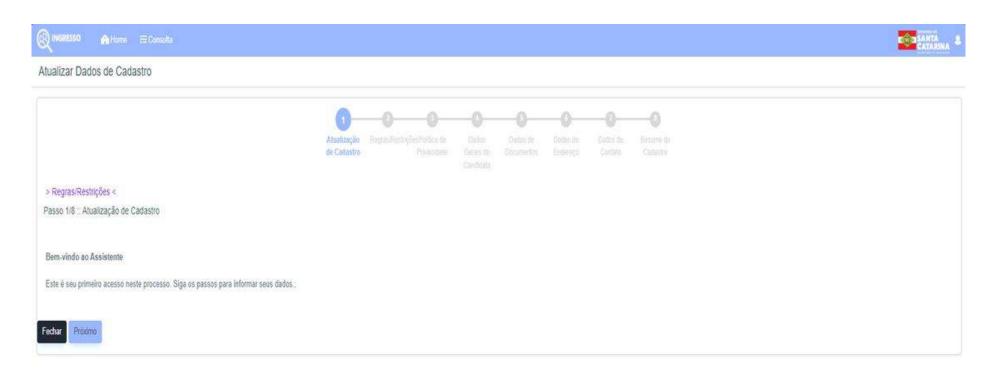




2. O sistema será direcionado para a página *gov.br*, para validação de acesso (todos os candidatos devem, previamente, ter conta ativa no *gov.br*):



3. Após a validação de acesso via *gov.br*, o candidato será direcionado ao sistema de escolha de vagas:

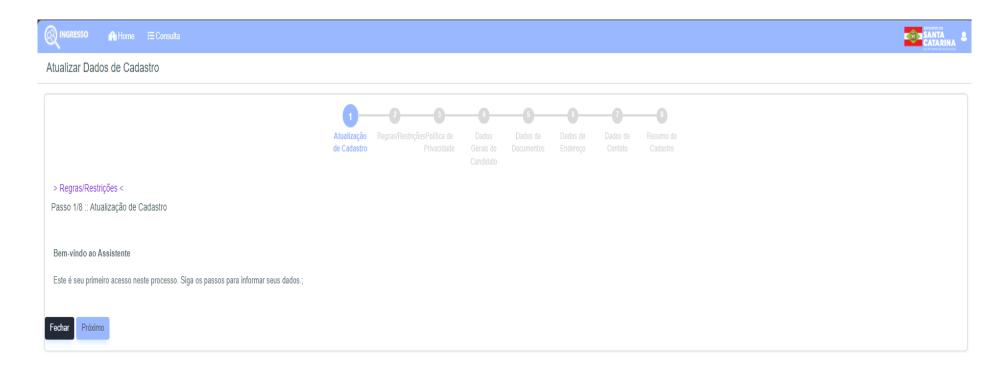


3.1. Caso o site *gov.br* apresente alguma instabilidade durante a realização da escolha de vagas, será possível o acesso ao sistema realizando um breve cadastro e definindo uma senha:



Secretaria de Estado da Educação/SED Diretoria de Gestão de Pessoas/DIGP

4. Inicialmente, você deverá atualizar/verificar seus dados cadastrais:



ATENÇÃO: O candidato deverá ler atentamente todas as informações que estão disponíveis no sistema.

5. Leia atentamente as "Regras/Restrições" do processo e depois clique em "próximo"



Clicando em "Próximo", o candidato tacitamente aceita todas as regras/restrições relativas ao processo seletivo.

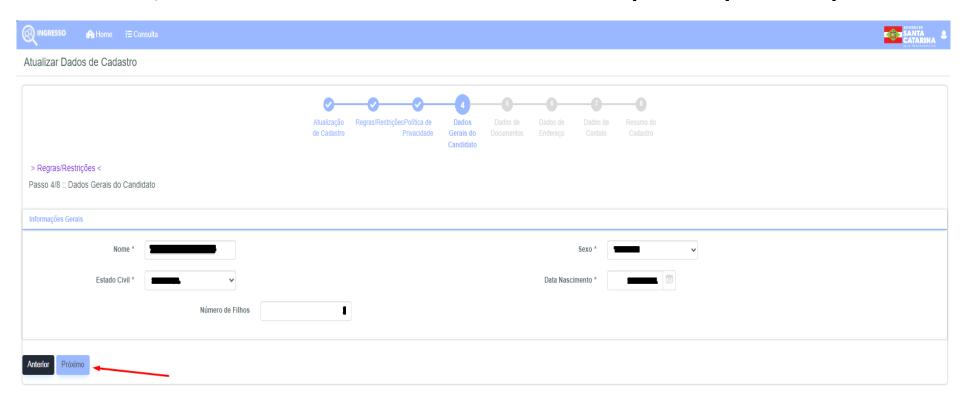
Secretaria de Estado da Educação/SED Diretoria de Gestão de Pessoas/DIGP

6. Leia a "Política de Privacidade" da plataforma e depois clique em "próximo":



O Sistema de Escolha de Vagas está de acordo com as regras definidas na Lei nº 13.709/2018, cabendo ao candidato dar aceite ou não às regras de privacidade.

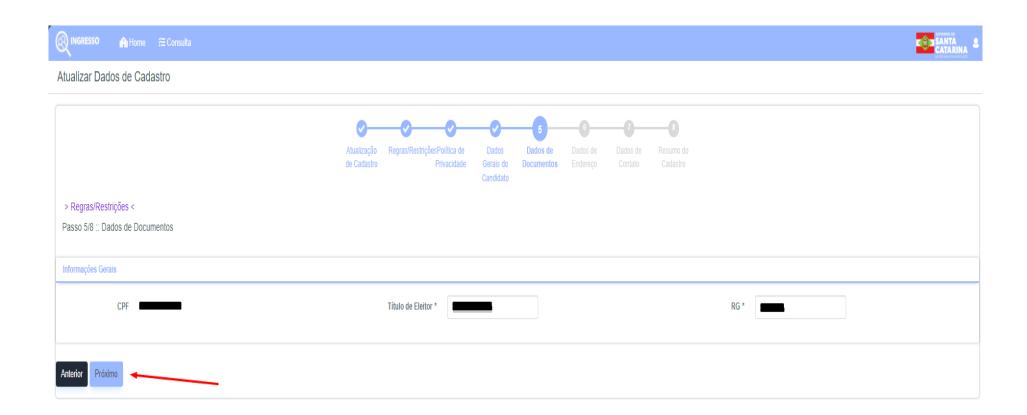
7. Confirme/atualize os seus dados cadastrais e depois clique em "próximo":



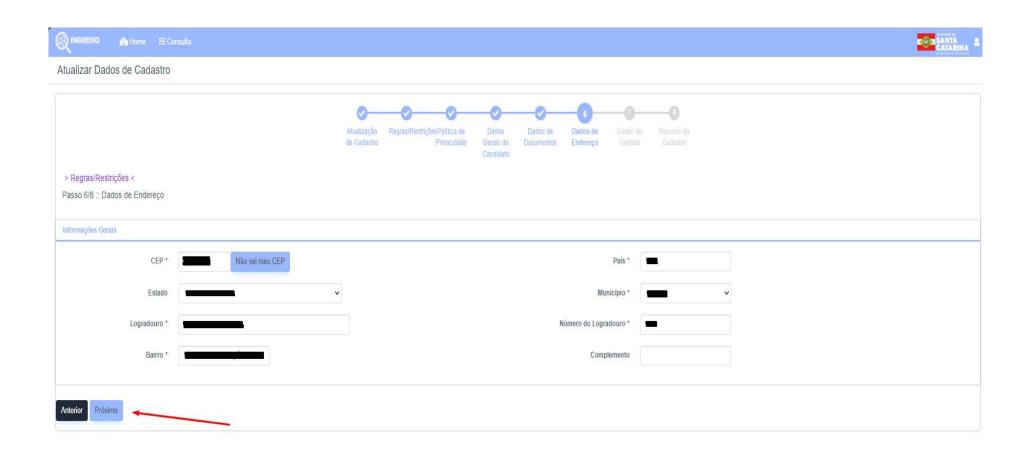
Caso o candidato já tenha cadastro no sistema, como aluno, professor, etc., essas informações já estarão pré-definidas, <u>cabendo ao candidato</u> atualizá-las.

Secretaria de Estado da Educação/SED Diretoria de Gestão de Pessoas/DIGP

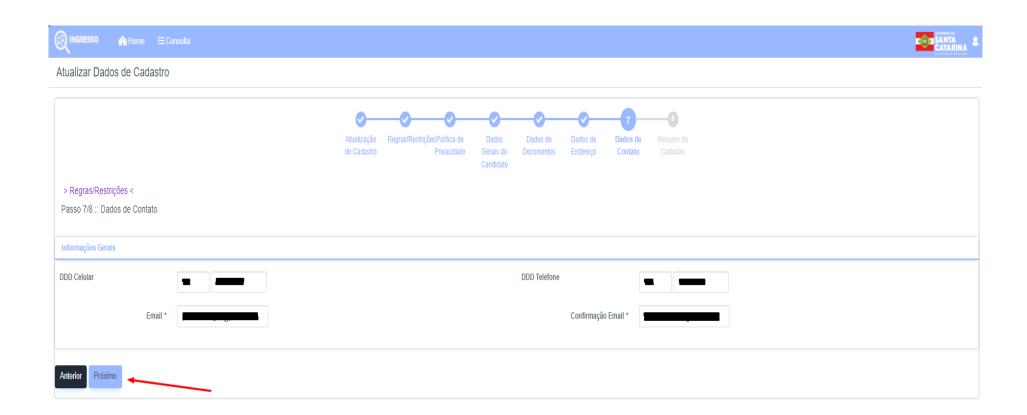
8. Confirme/atualize os seus documentos e depois clique em "próximo":



9. Confirme/atualize o seu endereço e depois clique em "próximo":



10. Confirme/atualize os seus contatos e depois clique em "próximo":



11. Por último, verifique se todas as informações estão corretas e clique em "finalizar" (se houver informações incorretas, basta clicar em "Editar" e corrigir a informação):



Ao começar a proceder as intenções de vagas, o candidato deverá ter prévio conhecimento da legislação vigente, principalmente dos editais que regem o Concurso de Ingresso (Editais nº 1739/2024 e 1740/2024) e da legislação relativa aos cargos (Lei nº 6.844/1986 e Lei Complementar nº 668/2015).

Regra de escolha das vagas

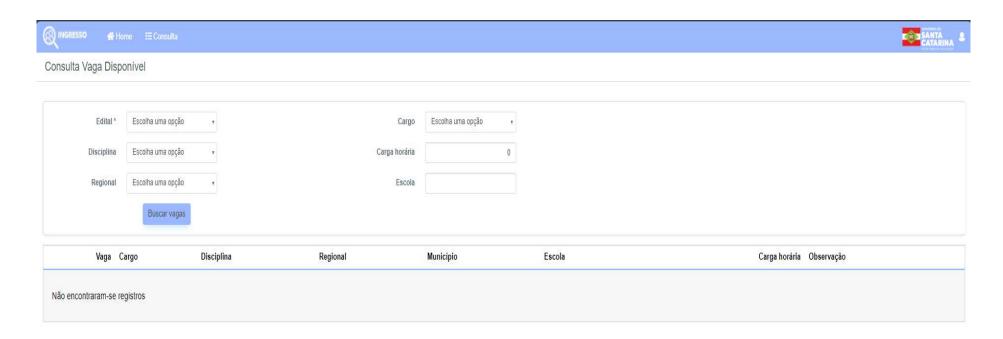
- O sistema de escolha de vagas buscará ocupar as vagas intencionadas pelos candidatos na seguinte ordem:
- Iniciará as ocupações pelos candidatos melhores classificados;
- De acordo com a classificação do candidato, buscará ocupar a vaga de preferência em ordem de prioridade, da primeira para a última preferência.

12. Na plataforma, clique em "Vagas Disponíveis" para consultar as vagas de seu interesse:



Nesta página, além de consultar as vagas disponíveis, também é possível alterar seus dados cadastrais, consultar as intenções já realizadas e visualizar o Edital e a Legislação pertinente ao Concurso de Ingresso.

Secretaria de Estado da Educação/SED Diretoria de Gestão de Pessoas/DIGP 13. Para visualizar as vagas disponíveis, você poderá filtrar por Edital, por Cargo, por Disciplina, por Carga Horária, por Regional e por Escola:

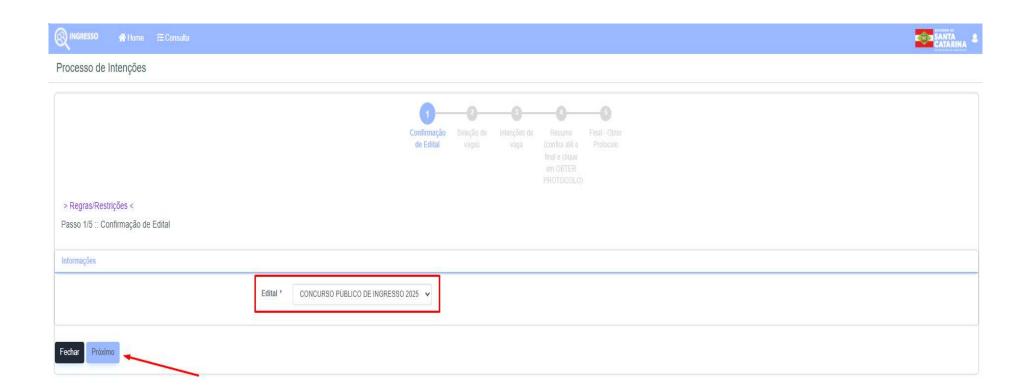


Os filtros podem ser utilizados em conjunto ou individualmente.

14. Após conferir as vagas disponíveis, volte para a tela inicial e clique em "Criar/Alterar Intenção de Vagas" para cadastrar seu interesse:

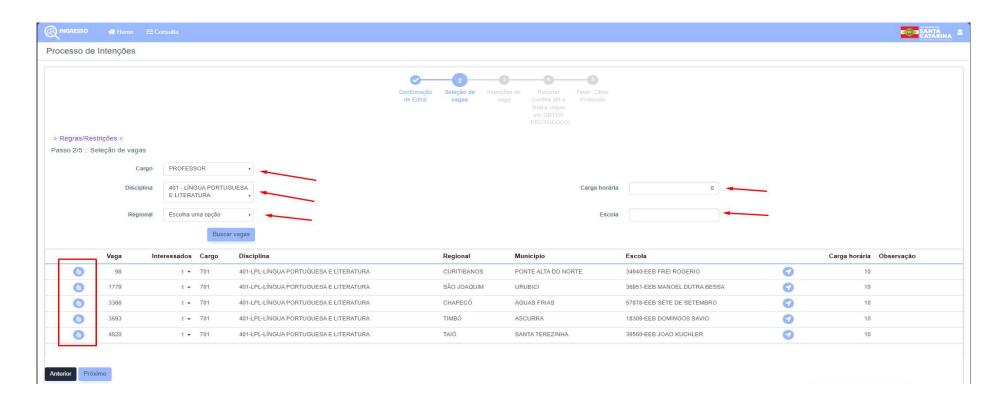


15. Na sequência, selecione o Edital e clique em "Próximo":



O sistema trará, por padrão, apenas o edital em que o candidato está classificado.

Secretaria de Estado da Educação/SED Diretoria de Gestão de Pessoas/DIGP 16. Informe o Cargo, a Disciplina, a Regional (opcional) e a Escola (opcional) e clique em "Buscar vaga" para visualizar as vagas disponíveis. Após, basta clicar em para selecionar a(s) vaga(s) desejada(s):

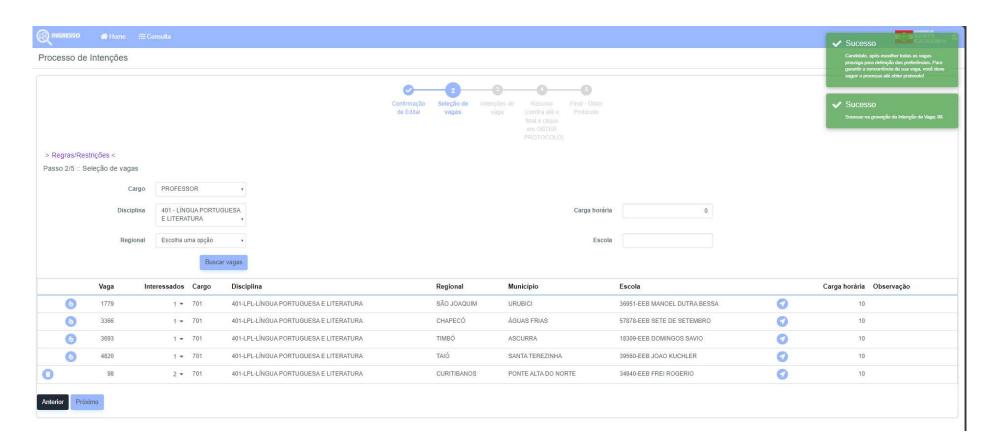


Nesta etapa, clicando em o candidato será direcionado ao endereço da escola da vaga.

Também nesta etapa, serão disponibilizadas para a realização de intenções somente as vagas da disciplina e/ou cargo que o candidato está classificado.

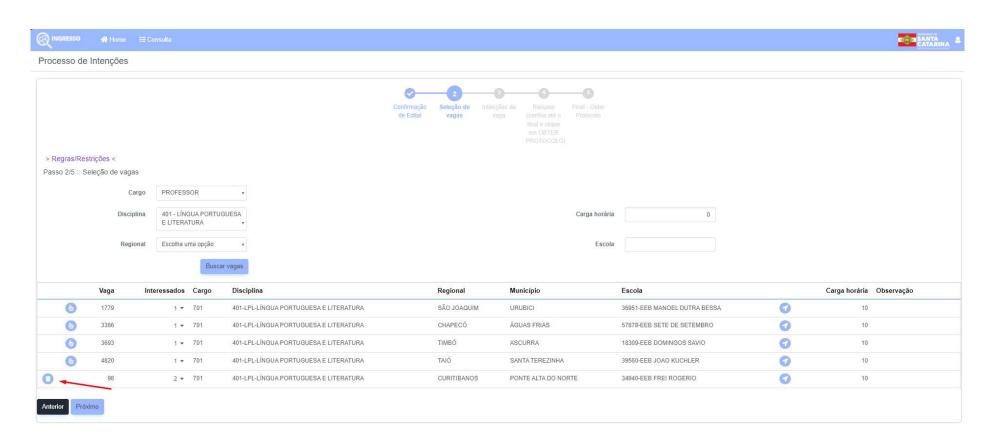
O candidato pode escolher vaga em todas as Regionais disponíveis.

17. Ao clicar em _____, o candidato estará realizando sua intenção na vaga específica, demonstrando interesse em ocupar tal vaga:

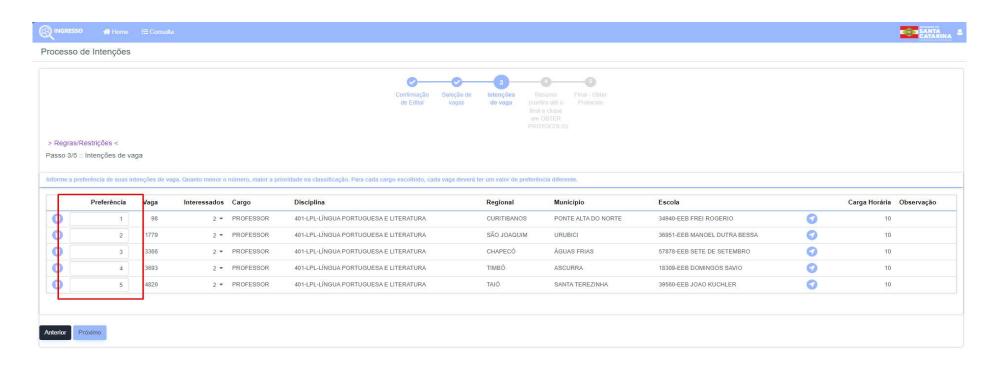


18. A qualquer momento, o candidato pode desistir da intenção de uma vaga

específica, clicando em 😐 :

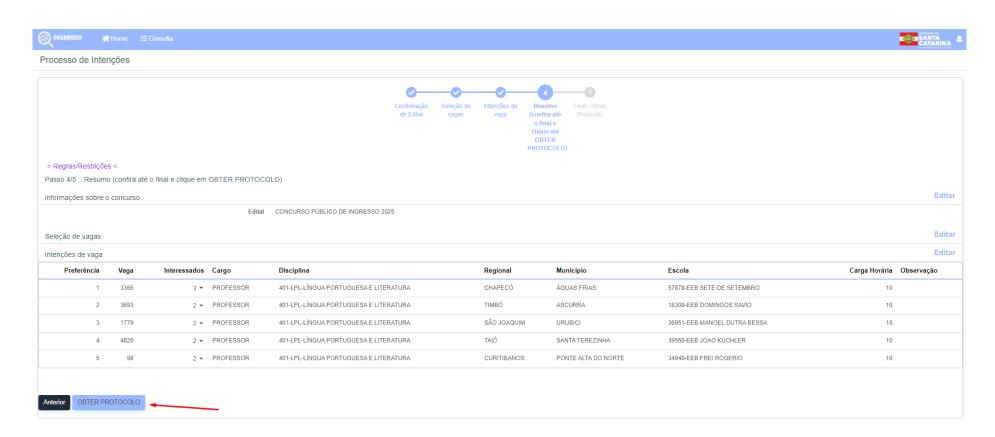


19. Após realizar as intenções de vagas, o candidato deve ranquear sua preferência de escolha das vagas:

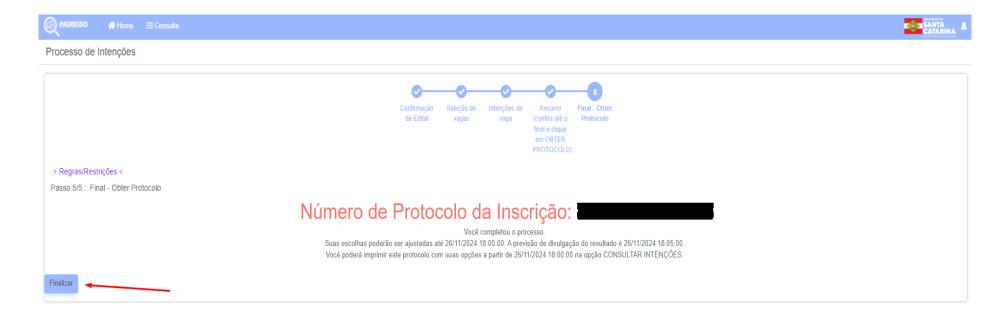


Nesta etapa, também é possível desistir da intenção de uma vaga específica e verificar o endereço da escola da vaga.

20. Após o ranqueamento de preferência, o sistema apresenta um resumo das vagas escolhidas. Faça a conferência e clique em "Obter Protocolo":



21. O sistema irá gerar um número de protocolo:



É importante frisar que, após a geração do protocolo, <u>TODAS</u> as alterações/inclusões/exclusões realizadas serão consideradas no processo de classificação.

Portanto, tenha muito cuidado com as ações realizadas no sistema.

CONSIDERAÇÕES RELEVANTES:

- O Candidato poderá, até o fim do prazo para a escolha de vagas, alterar/incluir/excluir suas intenções;
 - Após a geração do protocolo, <u>TODAS</u> as alterações/inclusões/exclusões realizadas serão consideradas no processo de classificação;
- O candidato poderá imprimir o seu protocolo somente após a finalização do período de escolha;
 - Para efeito de comprovação de vagas intencionadas, será aceito <u>exclusivamente</u> o protocolo <u>impresso</u> após a finalização do período de escolha;

- O Candidato <u>classificado</u> para ocupar a vaga pleiteada receberá, por e-mail, confirmação e comprovante de escolha da mesma; e
- Ao final do processamento da classificação, serão disponibilizados relatórios completos das escolhas de vagas.